



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 060/PMB/2025

O **MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***, 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **D. A. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.489.310/0001-91, com sede na Avenida Rondônia, 1380B, Setor 03 no município de Buritis estado de Rondônia, CEP:76.880-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº. 11200644300, tendo únicos sócios da sociedade o Sr. **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1*75*5* expedida por SESDC-RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. ***,689.292-**, residente e domiciliado a Rua Nova União, 2106, Setor 02, Cidade de Buritis, Estado de Rondônia, CEP: 76.880-000 e o Sr. **JONAFÁ BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 00**4101* expedida por SESDC-RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. ***,183.052- **, residente e domiciliado a Avenida Porto Velho, S/N, Distrito de Nova Dimensão, cidade de Nova Mamoré estado de Rondônia, CEP:76.857- 000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 060/PMB/2025, que se regerá pelas disposições legais e regulamentares pertinentes e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa do contrato original**, com **acréscimo e supressão de itens de serviço**, bem como a **prorrogação do prazo de execução da obra**, conforme justificativas técnicas constantes nos autos (Nota Técnica ID 70º – 2.FD0.CDB e Memorando ID 71º – 2.FD9.9D2), relativas à reforma do prédio público denominado Centro de Eventos, localizado na Avenida Ayrton Senna, Setor 07, Buritis/RO.

Ficam formalizadas as seguintes alterações:

- a) **Acréscimo de serviços** no valor de **R\$ 30.036,14** (trinta mil, trinta e seis reais e quatorze centavos), equivalente a aproximadamente **37,84%** do valor contratual original, conforme o limite de até 50% estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 para reformas de edifícios públicos;
- b) **Supressão de serviços** no valor de **R\$ 5.356,72** (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente **6,75%** do valor original do contrato;

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

c) Com as alterações acima, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 104.057,81** (cento e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Em razão da necessidade superveniente de execução de serviços acrescidos e dos ajustes decorrentes da supressão contratual, fica **prorrogado o prazo de execução da obra** por mais **30 (trinta) dias**, com nova data de conclusão fixada para **26 de agosto de 2025**, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência contratual permanece inalterado, conforme estabelecido no instrumento original, com término previsto para o exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa adicional decorrente do acréscimo contratual será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

- Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento
- Programa: 04.122.1001.2006.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas – SEMPLAN
- Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha: 058

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 060/PMB/2025 que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Buritis/RO, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

D. A. DOS SANTOS & CIA LTDA

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: nº 21.489.310/0001-91
Representante Legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PMB/2025

PROCESSO Nº 762/2025 (SEMPPLAN)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 – CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADA: D. A. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA AYRTON SENNA, SETOR 07, BURITIS/RO.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E VALORES, BEM COMO PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS**, EM DECORRÊNCIA DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.1001.2006.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – SEMPLAN
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 058

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.356,72 (6,75%)

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.036,14 (37,84%)

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 104.057,81

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Prorrogado até 26/08/2025
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Mantida até 31/12/2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **25/07/2025 11:30:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1126.6K30.406H.637U.2080**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**, CPF: 019.68*.**2-*0 em **25/07/2025 08:25:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W6.5H25.516H.H849.3672**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.092.17E** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.**2-*5, em **25/07/2025 - 08:16:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 0875.7Z16.5452.U65V.2477

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

